

Divulgação dos Losses e productos

Não há hoje quem, em face dos novos rumos que se vão marcando para o êxito econômico dos povos modernos, conteste, de bom jeito, o valor da propaganda comercial.

Atravessamos uma época de tremendas complicações, às quais somente as soluções práticas vão sendo capazes de lhes oferecer resultados concretos e compensadores.

Outros objetivos, aliás não desejam todos os países quando se esforçam por se fazerem representar nos grandes *certâmens* internos ou internacionais, que constantemente se vão realizando em todas as partes do mundo.

Mais, talvez, do que a propaganda propriamente escrita, sem elementos imediatos de consolação das qualidades que certos productos encerram, as exposições permanentes oferecem outras possibilidades de sucesso, conseguindo-se dessa forma fazer valer os seus *desiderata* de maneira eficiente.

O Museu Agrícola Commercial do Rio de Janeiro, que vem sendo admiravelmente conduzido pela inteligência e pelo patriotismo do sr. Delphin Carlos, está aparelhado para um perfeito serviço de divulgação dos nossos productos agrícolas e industriais, à semelhança do que vem praticando com os de diversas *saladas* da Federação.

É lamentável que um Estado como o nosso, cuja situação de sua lavoura e da sua industria equivalem um índice de incontestável progresso no seio de União, não tenha ainda cuidado de tão importante assumpto, ausente como se acha quasi inteiramente dos mostruários desse *certâmen*, tanto mais que, por comunicação recebida pelo sr. governador do Estado, o Museu Agrícola mantém reservado um espaço para os artigos catharinenses.

No entanto, ninguém ignora quanto conseguiram os nossos productos lograr de successo, nas poucas exposições a que se têm inscrito os agricultores e industriais do Estado, alcançando assim para o que têm exposto, uma situação de relevo bastante compensadora do esforço dispendido.

Instituição, cujos intuitos o Governo não ampararia tão decididamente se lhe não visse uma finalidade das mais uteis e de mais ampla repercussão para as forças econômicas do país, o Museu Agrícola Commercial precisa manter permanentes relações com os Estados do país, competindo a estes não lhe negarem a mais firme colaboração, de sorte que o resultado desse trabalho, que é tão somente do proveito destes, possa corresponder aos magnos objetivos daquelle.

Agora mesmo o Governo do Estado, por comunicação do nosso operoso representante sr. Abelardo Luz, acaba de receber uma comunicação do Rio, avisando da proxima partida para este Estado, de um operador que, por parte do Museu Agrícola, focalizará varios aspectos do nossa vida agrícola e industrial, constituindo assim um interessante *film* para efeito de propaganda exterior.

Inferese deahi a dupla função divulgadora do departamento que o Governo Federal em tão boa hora entregou à actividade e competencia do sr. Delphin Carlos, restando aos nossos commerciantes, industriais e agricultores irem ao encontro de tão util, tão patriótico esforço de brasileiro.

Gymnasio Catharinense

No Gymnasio Catharinense, houve ante-hontem, a leitura das notas orientadas ao 3º bimestre do corrente anno lectivo.

Obtiveram primeiros lugares os seguintes alumnos:
V anno, Ricardo Oliveira de Freitas.

IV anno, Milton Valente.
III anno, Hans Herbert Colin.
II anno, A. Newton Carlos Degrazia.

II anno B. Willy Hoffmann.
I anno A. Belisario Ramos Costa.

I anno B. Hilnor Conguçu de Mesquita.
I anno C. Jorge Lacerda.
Curso Médio A. João Rupp Sobrinho.
Curso Médio B. Carlos Gualberto Muller.

Dr. F. de Paula Barata Ribeiro
Alta cirurgia, em especial gynecologica, cirurgia plastica. Tratamento especifico-metodo original das metrites e endometrites. Concursos das deformidades phisicas.
Consultorio no Casa de Saude Brasil, rua José Veiga, dos 2 ás 5.
Residencia—Telephone 108.

THEATRO

Ouro sobre azul
Amanhã, ás 10 horas, haverá no Alvarô de Carvalho, uma leitura da peça allegorica em tres actos, do sr. prof. Odilon Fernandes, intitulada "Ouro sobre azul", que entrará brevemente em scena e será levada a scena sob o patrocinio do C. D. e Artístico de Santa Catharina. Haverá tambem audições de 31 numeros que ornã o bello trabalho theatral.

LOTERIA DE SANTA CATARINA

Realizou-se, ante-hontem, mais uma extracção da Loteria de Santa Catharina, sendo este o resumo dos premios maiores.
12203—100-000\$ Rio
7650—10-000\$ Porto Alegre
9045—5-000\$ São Paulo
1940—2-000\$ Rio
15456—2-000\$ Rio Grande
4218—1-000\$ Rio
5103—1-000\$ Rio Grande
12222—1-000\$ Rio
12709—1-000\$ Rio
Premios de 500\$—1813, 2563, 2946, 3176, 4820, 6746, 8718, 9368, 9746, 10667, 12954.

DIVERSAS

Bar Central.—O conjunto musical Emanuel fará concerto hoje, no Bar Central, das 21 ás 23 horas.

A *Alliataria Machado* recebeu um grande sortimento de chapéus para homens para todos os preços.

Credito Mutuo Predial

A ultima felizarda



Noemia Maria da Costa, premiada no ultimo sorteio com Rs. 3:525\$000, actualmente residindo no Rio de Janeiro, na Villa Militar

19 de Setembro

3:550\$000 Por 1\$000!!!
5\$000 UMA CADERNETA!!!

Mabilitem-se!!!

Inscrevam-se!!!

O ex-contestado tem, nesses ultimos annos, passado por uma grande transformação.

De um lado, vem o novo e notavel progredimento em varias industrias e ao commercio, que transformam arraiaes em flores centos villas e villas em prosperas cidades.

Estradas de ferro e rodagens unem, facilitando o seu intercomercio, centros de actividade productora.

Do outro lado, em cada povoação, a escola primaria illumina a intelligencia e orienta inclinações, num amplo e louvavel combate à ignorancia e ao netautarchismo.

Se o ex-contestado já é uma fonte consideravel da nossa riqueza publica, se-lo é tambem, muito em breve, pela cultura e pelos contentinos moraes do seu povo, num centro que muito nos ha de honrar.

A escola é o factor que está operando essa impressionavel transformação.

É verdade que, aqui e ali, por toda a bella e próspera região, ha homens cultos, trabalhadores e efficientes, verdadeiros missionarios, que não poupam esforços em prol da elevação local, sob todos os pontos de vista.

Mais, quando nos nos referimos ao ex-contestado, fazemo-lo tendo em attenção o grande agglomerado de sua gente que viveu, por longos annos, entregue a cubia e à maldade dos mais elementos providos dos Estados circunvizinhos ou da Argentina e Paraguay, accusados em geral, pela acção da justiça.

Era esse estado o refugio predilecto de indios meliçosos à sociedade e que viviam à sombra protectora do nosso estado, explorando o pobre e rude caboclo.

A solução da velha pendencia de limites com o Paraná, Estado hoje, tão identificando com nosso nesse sobre sentimento feroz que dia a dia mais nos une, foi, incontestavelmente, a causa primordial dessa obra digna e humana do saneamento moral e elevação social a que, nós e os paranaenses, estavamos impedidos, pelas insuperaveis difficuldades que a ambos nosberbam.

Hoje, porém, estão os nossos esforços conjugados na boa causa.

E nma prova evidente, de tudo isso, está nesse accordo dos dois governos para que as forças de um e do outro Estado transpasm, indifferentemente, as suas finas divizas no combate a esses infelizes remanescentes do banditismo do ex-contestado, a cuja frente se acha o velho audillo Fabricio Vieira, conhecido pelas suas aventuras roambolosas.

Desse entendimento leal dos dois Estados, ha de resultar o

PALACIO DO GOVERNO

O sr. governador Adolpho Konder, por intermedio do seu ajudante de ordens. 1º tenente João Marinho, apresentou hontem, cumprimentos de boas vindas ao sr. José Belchica, que se acha neste capitol, vindo do Rio.

O sr. governador Adolpho Konder, acompanhado do seu ajudante de ordens, 1º tenente João Marinho, compareceu, ante-hontem, ao concerto da violinista Dora Soares e pianista Varella Cid, realizado no Club Germania.

O sr. 1º tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador do Estado, apresentou, em nome de s. exa., cumprimentos ao sr. Dr. Wenceslao Brevés, inspector de Estradas de Rodagem e Irineu Bornhausen, presidente do Conselho Municipal de Itajajá, que regressara hontem, do Rio.

O sr. 1º tenente João Marinho, ajudante de ordens do sr. governador do Estado, apresentou, em nome de s. exa., cumprimentos ao sr. Dr. Wenceslao Brevés, inspector de Estradas de Rodagem e Irineu Bornhausen, presidente do Conselho Municipal de Itajajá, que regressara hontem, do Rio.

O sr. governador Adolpho Konder fez-se representar, pelo seu official de gabinete, dr. Abelardo Fonseca, no embarque da violinista Dora Soares e sua genitora d. Frederica Soares e pianista Varella Cid, que hontem, seguirã para Porto Alegre.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas: Rio, 15.

Tenho o prazer de comunicar ao prezado amigo, que seguirã quatro caixas e nove e seis latas, contendo plantas destinadas à Estacção Agronomica. Estou providenciando para remetter com brevidade possível, outras plantas para ornamentação. Abraços. Francisco Iglecias, director.
—Passo Bornmann, 15.
Comunico que assumi, hoje, o exercicio do cargo de superintendente municipal, na qualidade de primeiro substituto.

No desempenho desse cargo, cumpro com todo o prazer os ordens emanados. Respeitosas saudações. Carlos Seabra.
—Passo Bornmann, 15.
Segundo amanhã, via Passo Fundo, para essa capital, passei, hoje, o exercicio do cargo de superintendente substituto ao sr. Carlos Octaviano Sears. Abraços. José Matta

enamento completo dos nossos serões dos quizes, a esta hora, já está sendo varrido, com grau de energia, o injustificavel outidilismo, que tantos males já nos tem causado.

A arte e a technica de Dora Soares e Varella Cid

O SEU RECITAL NO CLUB GERMANIA

Não dizamos novidade a quantos já oouhem as elevadas virtuosidades musicas de Dora Soares e Varella Cid, affirmando que o seu recital realizado no Club Germania, ante-hontem, foi mais um triumpho.

É com esse triumpho brilhantissimo os insignes recitalistas nos próprios jorãram um seño memoravel de arte requintada com a interpretação de um programma, cheio de graves res-nsabilidades technicas.

Violinista de etna e organista, Dora Soares é a só realizadora da sua arte immortall.

Com a mais fonda vibrabilidade, ás vezes e com a delicadeza palpitante do seu sentir, outras, ella é a interprete virtuosa que sabe traduzir nos sons do seu magno instrumento as luminosas idéas musicas dos mestres glorificados do passado.

Que melhor interprete das suas obras formosas e triumphadoras poderiam ter Bach, Debussy, Brahms, Wionawski, Wagner, Chopin, Boulanger e Kreisler, do que essa genial artista brasileira, que é uma infinita, inmensa e gloriosa sensibilidade?

E o mesmo conceito extendemos no fimo estylo do rythmo, que é Varella Cid.

Em seu auditorio culto, homenejando os dois grandes musicistas que conquistaram a nossa profunda estima e nosso applauso sincero, affluu, ante-hontem, no Club Germania, n uma elevada demonstração da sua cultura artistica.

O sr. governador Adolpho Konder que sabe render o preito de sua admiracão aos que della se tornam credores pelo seu real merito na mais alta expressão do genero artistico, compareceu pessoalmente a esse seño de fina Arte, que marcou epoca na historia musical do nosso meio.

Coch a sua compareceram os sr. dr. Henrique Fontes, secretario de Honras; deputado Marcos Konder, leader do Congresso Representativo do Estado e um numero de senhores de renome no nosso meio politico e social.

Damas illustres e graciosas senhorinhas ouchiem de encantos, na linha irreprehensivel da sua elegancia e da sua fidalguia o salão do Club Germania.

Apareceu no palco a figura sympathica do pianista portuguez sr. Varella Cid que é acolhido por uma vigorosa salva de palmas.

Executa ao piano a *Tocatta e Fuga, de Bach-Trausa*. A sua execução é impressionavel. A sua technica maravilhosa.

Empolga o auditorio que o applaudem com viva sympathy.

Segue lhe Dora Soares que se vê alvo, ao entrar, de uma com movida consagração. No seu maravilhoso Stradivarius vibra no *Cherones*, de Bach.

São melodias suavissimas que se derramam pelo ambiente, numa vibração de crystaes tocados por dedos mysteriosos.

O auditorio aouve immerso no mais fundo extase.

É uma musica que arrebatã, que enleva a alma da gente.

E já faltaram, numa explosão de enthusiasmo, palmas freneticas e intensas à distincta roita patriótica.

Em seguida, alternadamente, Varella e Dora dessempanham o primoroso programma organico, que já publicamos.

Mais uma vez, a insigne violinista revelou-nos a criação espiritual autentica que é.

A sua interpretação foi enhiem. O seu Stradivarius, fonte mysteriosa de deliciosas melodias, derramava a flux, sonoridades empolgantes, ora, n um mysticismo tocante; ora nas vibrações fortes, sibiliosas. Varella Cid encerrou o recital com a execução de *Marcha Polaca Militar*, de Chopin, sendo à mostra, mais uma vez o seu superior poder de interpretação, a par da indagação de mestre consagrado.

Essa execução foi brilhantissima, conquistando o illustre interprete de Chopin uma calorosa ovacão.

Offerecido gentilmente pela firma Hoepcke & Cia., servin-nos um concerto um esplendido piano-armario, do fabricante Zimmerman, recentemente chegado da Alemanha.

Essa instrumentação, de boa sonoridade, satisfaz o sr. Varella Cid.

—A senhorinha Dora Soares recebeu dois lindos ramilletes de flores natraes offerecidos pelas senhorinhas Lauto Linhares.

—Após o seu recital, a senhorinha Dora e sua exma. genitora d. Frederica Soares e Varella Cid foram felicitadas, à viva voz pelo sr. governador Adolpho Konder.

Inumeras senhoras e senhorinhos e cavalleiros os cercaram das mais expressivas distincções, manifestando-lhes carinhosamente o seu grande applauso.

—Dora Soares e Varella Cid, n uma demonstração do seu profundo espirito religioso, toram, hontem, de manhã, à Cathedral e depositaram no altar do S. Coração de Jesus, os ramilletes de flores que receberam na noite dos seus triumphos.

—Os nossos illustres artistas seguiram hontem pelo "Comandante Capella" para Porto Alegre, sendo acompanhados até a bordo daquelle navio pelo sr. dr. Abelardo Fonseca, official de gabinete do sr. governador Adolpho Konder, que representou a exa., no seu embarque.

Aos distintos viajantes foram offerecidos lindos *bouquets* de flores natraes.

O. R.

THE SOURO DO ESTADO

O thesouro do Estado (paga do dia 15 ás 30 do corrente, das 11 ás 15 horas, os juros de spolios relativos ao segundo (2º) semestre de 1926, da seguinte forma:

- Dia 15—quinta feira—letras A. Dia 16—sexta feira—letras B. C. D.
- Dia 17—sabbado—letras E. F. Dia 19—segunda-feira—letras G. H. I.
- Dia 20—terça feira—letra J. Dia 21—quarta-feira—letras K. L. Dia 22—quinta feira—letra M. Dia 23—sexta-feira—letra N. Dia 24—sabbado—letra O. Dia 26—segunda-feira—letras P. Q.
- Dia 27—terça-feira—letras R. S. Dia 29—quinta-feira—letra T. Dia 30—sexta-feira—letras U. A. Z.

Collarinhos Marvellos, grande variedade de novos modelos, recebeu a *Alliataria Machado*.

Relogios 'Minerva'

alta precisão
o melhor dos bons relógios
GARANTIA ABSOLUTA
encontram-se nas joalherias e relojarias em todos os Estados

O TEMPO

(Serviço federal fornecido pela Estação Meteorológica de Florianópolis)

Provisões para o período de 18 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17 de Setembro de 1927.

Temperatura em geral a noite instável sujeito a chuvas.

Synopsis do tempo ocorrido de 18 horas de 15 às 18 horas de 16 de Setembro de 1927.

No Estado: De 14 horas de 15 às 14 horas de 16 de Setembro de 1927.

Table with columns: Tempo ocorrido, Temperaturas Máxima, Mínima, and various weather observations for Florianópolis.

Sete de Setembro em Bijuassú

- List of events for the 7th of September in Bijuassú, including a homage to independence, school group, and various social events.

Cambio

Table showing exchange rates for various currencies like Dollar, Escudo, and Libra papél.

MERCADO DE CAFE

Table listing market prices for coffee beans and related products.

ASSUCAR

Table listing market prices for sugar and related products.

PORQUE A MAGNESIA CESSA A INDIGESTÃO A MELHOR FORMA DE USAR A

Advertisement for Magnesia Bisurada, describing its benefits for indigestion and stomach health.

SOCIAES

NATALIÇOS

News items from the Nataliços section, including mentions of Admiral Henrique Boitens and other social figures.

News items from the Sociaes section, including mentions of Sylvio Carneiro da Cunha and other social figures.

News items from the Sociaes section, including mentions of various social events and figures.

CASAMENTO

Announcement of a marriage between Victor Mariano da Silva and another individual.

RUSPÊDES E VIAJANTES

Advertisement for travel services and accommodations.

MARMORARIA GOMES

Advertisement for Marmoraria Gomes, offering marble services and products.

Casa de Saude Brasil

Advertisement for Casa de Saude Brasil, a health center or clinic.

Governo do Estado

ACTOS DO GOVERNADOR

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

MES DE SETEMBRO

Official acts of the Governor for the month of September.

MES DE SETEMBRO

Official acts of the Governor for the month of September.

SECRETARIAS DE ESTADO

Official acts of the State Secretaries, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

Official acts of the Governor, including resolutions and administrative decisions.

a respectiva professora, esmagando durar a lição a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituição.
Comuniquese.
Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 5 de setembro de 1927.
Cid Campos

MES DE JULHO

Diá 18
Ao sr. dr. Governador do Estado:
Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, nesta data, a ordem do exmo. sr. dr. secretário da Fazenda do pagamento da quantia de trezentos mil réis—(300.000) ao sr. Arthur T. B. por conta dos fidejussórios do ex. fiscalista desta Secretaria Alfredo Tuburcio Leão fallecido a 28 de junho findo, pedindo a v. exa. digite-se dar as necessárias ordens no sentido de ser empenhada a despesa pela verba "Despesas", do orçamento em vigor.
Ao sr. Edgard Schneider adjunco do Promotor Publico da comarca de Joinville:
Completamente averbado, passe as vossas mãos o título de nomeação para o cargo adjunco do promotor publico dessa comarca.
Diá 19
Ao sr. diretor do Theouro de Itajaí:
Comuniquese-vos que, pela Resolução n. 5.480, de hontem datada, foi nomeado, de acordo com a lista triplíce organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, o juiz de direito de 2a, em rancha da comarca de Itajaí, dr. Alfredo von Trompowsky para exercer o cargo de juiz de direito da la. vara da comarca da capital, de 3a. entrância.
Justo, para os devidos fins, o título de nomeado.
Ao sr. desembargador chefe de Policia:
Completamente averbado, passe as mãos de v. exa. o título de nomeação para o cargo do chefe de Policia.
Ao sr. desembargador Gustavo de Toledo Piza:
Competentemente averbado, passe as mãos de v. exa. a portaria que lhe concede tres meses de licença para tratamento de saúde.
Ao sr. Juiz de Direito dr. Alfredo von Trompowsky:
Comuniquese, pela Resolução n. 5.480, de hontem datada, foi v. exa. nomeado, de acordo com a lista triplíce organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de juiz de direito da la. vara da comarca da capital, de 3a. entrância.
As srs. Moura & Cia, contratantes do Teatro Alvaro de Carvalho:
Para a noite de quinta-feira proxima, requisitemos-vos Theatro Alvaro de Carvalho, em que dará seu festival artistico a senhora atriz Zita Coelho Neto.
Ao sr. desembargador chefe de Policia:
Recomendo a v. exa. dar os seus ordens no sentido de serem passas a disposição da mesa do Congresso Representativo do Estado, do arriamento, a creatar de h. j. e, duas praças das Forças Publicas.
Ao sr. desembargador presidente de Superior Tribunal de Justiça:
Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, pela Resolução n. 5.480, de hontem datada, foi nomeado, de acordo com a lista triplíce organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de juiz de direito de 2a. entrância, da comarca de Itajaí, dr. Alfredo von Trompowsky para exercer o cargo de juiz de direito da la. vara da comarca da capital, de 3a. entrância.
Ao sr. desembargador presidente de Superior Tribunal de Justiça:
Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, pela Resolução

n. 5.481, de hontem datada, foi renovado, na conformidade do art. 251, n. III do Código Judiciario, o juiz de direito de 2a. entrância dr. Urbano Müller Salles, da comarca de Brus para a de Itajaí.
A sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça:
Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, pela Resolução n. 5.482, de hontem datada, foi nomeado, de acordo com a lista triplíce organizada pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de juiz de direito avulso, de la. entrância, dr. Carlos Julius Renaux, para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de Bruruque, de igual entrância.

DIRETORIA DO INTERIORE E JUSTIÇA
MES DE JULHO
Diá 25
Ao sr. diretor do Theouro de Itajaí:
Comuniquese-vos, para os devidos fins, que a 19 do corrente, o sr. supplente do juiz de Direito da comarca de Itajaí, sr. Marcos Gustavo Heusi assumio o exercicio pleno.
Comuniquese vos, para os devidos fins, que o dr. Erico Esnes Torres, nomeado ultimamente para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça, em data de 23 do corrente assumio o respectivo exercicio.
Comuniquese-vos, para os devidos fins, que o juiz de Direito dr. Urbano Müller Salles, ultimamente removido da comarca de Bruruque para a de Itajaí, a 20 do corrente, passou o exercicio a q. ell. emarcas ao respectivo supplente, assu findo nesta ultima a 22 tambem do corrente.
Comuniquese vos, para os devidos fins, que o dr. Carlos Julio Renaux, nomeado ultimamente para exercer o cargo de juiz de Direito da comarca de Bruruque, a 21 do corrente assumio o respectivo exercicio.
Ao sr. agente do Livry Brasileiro:
Em additamento ao meu officio n. 612 datado de 22 do corrente comunico-vos ser de ida e volta a passagem solicitada no referido officio para o sr. Rodolpho Bosco, que seguiu na companhia de um seu irmão com destino ao Hospital de São Sebastião, ao Rio de Janeiro.
Ao sr. dr. diretor de Hygiene:
Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passe as vossas mãos um requerimento o firmado por João Matilias Gustavben.
CHEFATURA DE POLICIA
MES DE JULHO
Diá 1
Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de São José:
Accusando o recebimento do officio n. 34, de v. exa. e tendo a honra de informar que não foi levado o auto de apreheção da arma encontrada na poder da ostensa h. Petricha Cella, de nem as a nesta chefatura a referida arma.
Quanto ao fragmento do projecto retirado do offndido Chrispian Mira, bem como as capsulas detegridas e inactas encontradas no rawilver a que se refere o supra-citado officio, junto passo as mãos de v. exa. ao sr. cel. comandante geral da Força Publica:
Solicito vossas presencias no sentido de ser apreendido ao sub. delegado de Policia do Estreito, uma patrulha de 4 praças e um cabo, para fazer o patrulhamento da festa all. a realzar-se hoje, 2 e 3 do corrente, das 17 horas em diante.
Diá 2
Ao sr. agente da companhia Licyl Brasileiro:
Requisitemos-vos de ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça e por conta do Estado, uma passagem de 3a. classe, no paquete *omandante Cello*, para o sr. Pedro Francisco Cardoso, a e o porto de Santos.
Ao sr. cel. comandante geral da Força Publica:
Com este fgo apresentar as praças estas Força Publica, Manoel Ag. sbricho da Silva e João Mello, ambos deviamos a Manoel Mauser e sbricho, vindos de suas div. genhas no districto do Rio Vermelho.

THEOURO DO ESTADO
MES DE SETEMBRO
Requerimentos despachados
Diá 16
Alcides Martins de Souza, Treze de Maio, (Tubarão), na forma a Contabilidade.
Marta Isabel de So. sr. Oratorio, (Orleans). Informe a Contabilidade.
Romão Machado Junior, Epola's Informe a Contabilidade.
Adelha Pacheco dos Reis, Orleans. Informe a Contabilidade.
Euclides Nicolau da Silva, Praia dos Logezes, Districto do Rio Vermelho. Informe a Sub-Directoria de Rendas.
Hercilio dos Santos Souza Epola. Certifique-se na forma requerida.
Aureliano Ferreira Netto, Campos Novos. Informe a Sub-Directoria de Rendas.
Jeronymo Gonçalves Padilha, Campos Novos Informe a Sub-Directoria de Rendas.
Geraldina Almeida Epola. Em face do art. 286, n. 3o. parte final queira requerente h. b. litarse na forma de Lei.

Chefatura de Policia

Serviço para o dia 17: officio de rondado, tenente Bernardino, commissario de rondado Theatro A. de Carvalho Rodolpho Ross; commissario de ronda J. Delegacia. Agapito Mafra; commissario de ronda ao Cine na Ponta Chic. Juvenal Faria; commissario de ronda no Cinema Internacional, Haroldo Reis.
—Inspeccorio de Vehiculos: inspeccorio de ronda Accocio Braga; inspeccorio de dia, Soldanhio Nascimento;

Pela Hygiene

Os fiscaes visitaram e encontraram limpos os quintaes das casas situadas á rua. General Bittencourt, as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 28, 30, 38 A, 40, 42, 44, 21, 23, 25 A, 48, 27, 50, 52, 29. 29 A, 29 B, 29 D, 54, 56, 53, 35, 39, 41, 45, 49, 49, 62, 64, 63, 65, 65, 57, 59, 61, 66, 68, 70, 72, 67, 69, 71, 66, 77, 79, 78, 81, 84, 83, 95, 97 e mais 6 s/n; rua Pedro Vello, de ns. 3, 4, 7 e 9; rua Pedro Soares de ns. 12, 14, 18, 20, 2; rua Visconde de Ouro Preto, de ns. 2, 3, 4, 5, 9, 7, 12, 11, 10, 14, 20, 15, 16, 26, 40, 54, 29, 62, 57, 53, 64, 60, 74, 29, 65, 87, 91 e mais 1 s/n; rua Luiz Delfino, de ns. 2, 4, 6, 8, 10 e mais 5 s/n; Travessa Dias Velho, de ns. 2, 4, 6, 8, e mais 3 s/n; Avenida Rio Branco de ns. 11, 9, 6, 5, 40, 34, 36, 38, 1, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8 e 6; rua João Pinto de ns. 57, 52, 49, 47, 45, 43, 41 A, 34, 39, 37, 35, 33, 28, 27, 25, 21, 15, 13, 11, 16, 9, 5, 2, 6, 10, e mais 5 s/n; Largo General Ozor de ns. 7, 19, 17, 15, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 51, 50, 48, 46, 42, 30, 28, 24, 22, 20, 18, 16, 14, 2, 6 e 1.
Pelas fiscaes foram visitados e encontradas em bom estado as seguintes Athenas e Tonellis.
Foram visitados os boleguins do Mercado Publico, sendo os mesmos encontrados em boas condições hygienicas.
No Matadouro Publico do Estreito e no da sede do cidade de São José, foram abatidos 20 bois e 4 suínos, estando a carne em boas condições.
Foi examinado e considerado bom o leite colhido em 163 vasilhos.

Foram examinados e considerados em bom estado os generos alimenticios expostos a venda na ultima feira e peritentes aos seguintes relatórios: José Lukmann, (e) Lehmann, Estevam Becker, José Francisco Ramos, Reynaldo Borges, Max Fenisek, Virgilio Kretzer, Antonio Lehmann, Ernesto Pedro Rosar, Manoel Antonio da Silva, Germano Kretzer, João Vieira, Augusto Altes, José Coelho, Mathias Gallinha e Lydio Mallos.
Foram vacinadas 13 pessoas contra a varíola.
Está de permolho, hoje, o pharmacia "Nossa Senhora Aparecida", site á rua João Pinto.

EDITAES

SECRETARIA DO INTERIORE E JUSTIÇA
(Edital de Correccão)
De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretario, pelo sr. desembargador Governador, por officio de 2 do corrente miz datado, faço publico, por esta Directoria para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:
Cópia.—Edital de Correccão.—O decano do foro, Honrado Carneiro Ribeiro, corregedor do Estado de Santa Catharina.
Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle tiverem noticia, que designo o dia 17 do corrente, ás 17 horas, na sala do Jury, para iniciar a correccão da comarca de Joinville.
Convida, por isso, o dr. Juiz de Direito e seus supplentes, promotor publico e seu adjunco, 2 e 3 juizes de paz do districto de Joinville e 4 juizes de paz dos districtos de Jaraguá, Itana, Bananal e Corveta, thesoureiros dos hospitais e aqueles que recebem subvencões do Estado, tabelães e officios do registro geral de títulos e documentos, escripturas de offílios, autentes e providencias, oiel, commercio erime e feitos da Fazenda, escripturas de paz, partido e depositario, traductores, interpretes, distribuidor, avaliador avaliativo da Fazenda e officio de justiça, a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas estabelecidas no art. 498 de Código Judiciario.
Nessa audienca, os funcioneiros do foro apresentarão todos os que servem, os livres e autos que respectam aos annos de 1924, 1925 e 1926, acompanhados de relação em duplicata.
E para que chegue a noticia a todos os interessados, o presente edital será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.
—Dado e passado nesta cidade de São Francisco aos dois dias do mez de Setembro do anno do mil novecentos e vinte e sete. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo da correccão, o escrevi a machina e subscreei. —(A.) Hermelito Carneiro Ribeiro.
Nada mais se continua no livro de hontem extrahido a presente copia. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo e escrevi a machina, autencreei e assigno. —(A.) Carlos da Costa Pereira.
Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de Setembro de 1927.
José Rodrigues Fernandes, Director interno.

SECRETARIA DO INTERIORE E JUSTIÇA

(Edital de Correccão)
De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretario, pelo sr. desembargador Governador, por officio de 2 do corrente miz datado, faço publico, por esta Directoria para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:
Cópia.—Edital de Correccão.—O decano do foro, Honrado Carneiro Ribeiro, corregedor do Estado de Santa Catharina.
Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle tiverem noticia, que designo o dia 17 do corrente, ás 17 horas, na sala do Jury, para iniciar a correccão da comarca de Joinville.
Convida, por isso, o dr. Juiz de Direito e seus supplentes, promotor publico e seu adjunco, 2 e 3 juizes de paz do districto de Joinville e 4 juizes de paz dos districtos de Jaraguá, Itana, Bananal e Corveta, thesoureiros dos hospitais e aqueles que recebem subvencões do Estado, tabelães e officios do registro geral de títulos e documentos, escripturas de offílios, autentes e providencias, oiel, commercio erime e feitos da Fazenda, escripturas de paz, partido e depositario, traductores, interpretes, distribuidor, avaliador avaliativo da Fazenda e officio de justiça, a comparecerem no dia, hora e lugar designados, sob as penas estabelecidas no art. 498 de Código Judiciario.
Nessa audienca, os funcioneiros do foro apresentarão todos os que servem, os livres e autos que respectam aos annos de 1924, 1925 e 1926, acompanhados de relação em duplicata.
E para que chegue a noticia a todos os interessados, o presente edital será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.
—Dado e passado nesta cidade de São Francisco aos dois dias do mez de Setembro do anno do mil novecentos e vinte e sete. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo da correccão, o escrevi a machina e subscreei. —(A.) Hermelito Carneiro Ribeiro.
Nada mais se continua no livro de hontem extrahido a presente copia. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo e escrevi a machina, autencreei e assigno. —(A.) Carlos da Costa Pereira.
Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de Setembro de 1927.
José Rodrigues Fernandes, Director interno.

SECRETARIA DO INTERIORE E JUSTIÇA

(Edital de Correccão)
De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. Secretario, pelo sr. desembargador Governador, por officio de 2 do corrente miz datado, faço publico, por esta Directoria para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:
Cópia.—Edital de Correccão.—O decano do foro, Honrado Carneiro Ribeiro, corregedor do Estado de Santa Catharina.
Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle tiverem noticia, que designo o dia 17 do corrente, ás 17 horas, na sala do Jury, para iniciar a correccão da comarca de Joinville.
Convida, por isso, o dr. Juiz de Direito e seus supplentes, 1, 2, 3 e 4 juizes de paz do districto da sede, do de Jaraguá, miz de Bananal, promotor publico a seu adjunco, tabelães de notas, officios do registro de hontem e de de títulos e documentos, escripturas de offílios, autentes e providencias, civil e crime e feitos da Fazenda, escripturas dos cinco districtos, thesoureiro do Hospital de Caridade, avaliador privativo da Fazenda e officio de justiça, a

comparecerem no dia, hora e lugar achina designado, sob as penas estabelecidas no Código Judiciario. Nesta audienca será feita a notificação dos interessados e processos que dizem respeito aos annos de 1924, 1925 e 1926, e para o provimento geral, o livro que chegue a noticia a todos, mandado a expedir o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de São Francisco, aos dois dias do mez de Setembro do anno do mil novecentos e vinte e sete. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo da correccão, o escrevi a machina e subscreei. —(A.) Hermelito Carneiro Ribeiro.
Nada mais se continua no livro de hontem extrahido a presente copia. Eu Carlos da Costa Pereira, escriptivo e escrevi a machina, autencreei e assigno. —(A.) Carlos da Costa Pereira.
Directoria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de Setembro de 1927.
José Rodrigues Fernandes, Director interno.

O Doutor Milton Tavaros da Cunha Barreto, Juiz de Direito da Comarca da capital, na forma de lei, etc.
Faz saber aos interessados que o presente edital vierem ou delle conhecimento tiverem que foi designado o dia 17 de Setembro proximo ás 11 horas, para abrir-se a 3a Sessão do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, na sala do edificio da Municipalidade desta capital; que havendo procedido ao sorteio dos 28 jurados que tem de funcionar na mesma sessão, foram sorteados os seguintes senhores: 1. João Bitancourt Machado, 2. Celso de Almeida Coelho, 3. Emilio Meyer, 4. Maximiano Adolpho Müller, 5. Propicio Borges, 6. Theodoro Ferrarri, 7. José Quintino Cardozo, 8. João Baptista Stuart, 9. Eraldo Tolentino Lopes, 10. Luiz Rovere, 11. R. Lberto Moriz, 12. Walter Meyer, 13. Pedro Zomer, 14. André Wendhausen Junior, 15. Frederico Silva, 16. José E. Givavam, 17. Joaquim Garcia Netto, 18. Florenço Costa, 19. Miguel Silva, 20. Domingos Antonio, Katapia, 21. Roberto Hoeschert Pedroni, 24. Adolpho Classen, 25. José Baptista da Rosa, 26. Pedro Goulart, 27. Candido Alves de Souza, 28. Felix Marques Brandão; a todos os quees e cada um de pertsi, se convida para comparecer no referido dia, hora e local, sob as penas designadas e o quanto durar a sessão, sob as penas da lei. E para constar mandei affixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa e publicar pela imprensa officio. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escriptivo do Jury que o escrevi: (Ass.) Milton Tavaros da Cunha Barreto, Escrivo conforme original. O Escrivo, Abel Carneiro Monteiro.

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

Seção do Contencioso
São convidados os srs. contribuintes abaixo nomeados a virem pagar, até o dia 25 de setembro p. futuro, suas dividas provenientes de imposto de industria e profissões, 1º semestre do corrente exercicio:
Augusto Westphal, rua Conselheiro Mafra; Salvador Rivalis, rua Tiradentes; Reynaldo G. Pomplona, rua Tiradentes; Osorio Fonseca, Praça 15 de Novembro; Karl Liewenz, rua Conselheiro Mafra; Altamiro Lopes Silva, rua Fredericando; Otto Glomann, rua Igualdade; Cláudio Vierra de Souza, rua Igualdade.
São convidados os srs. contribuintes abaixo nomeados a virem pagar, até o dia 25 de setembro p. futuro, suas dividas provenientes de imposto de industria e profissões, 1º semestre do corrente exercicio:
Augusto Westphal, rua Conselheiro Mafra; Salvador Rivalis, rua Tiradentes; Reynaldo G. Pomplona, rua Tiradentes; Osorio Fonseca, Praça 15 de Novembro; Karl Liewenz, rua Conselheiro Mafra; Altamiro Lopes Silva, rua Fredericando; Otto Glomann, rua Igualdade; Cláudio Vierra de Souza, rua Igualdade.

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

Seção do Contencioso
São convidados os srs. contribuintes abaixo nomeados a virem pagar, até o dia 25 de setembro p. futuro, suas dividas provenientes de imposto de industria e profissões, 1º semestre do corrente exercicio:
Augusto Westphal, rua Conselheiro Mafra; Salvador Rivalis, rua Tiradentes; Reynaldo G. Pomplona, rua Tiradentes; Osorio Fonseca, Praça 15 de Novembro; Karl Liewenz, rua Conselheiro Mafra; Altamiro Lopes Silva, rua Fredericando; Otto Glomann, rua Igualdade; Cláudio Vierra de Souza, rua Igualdade.

Taos contribuintes já foram avisados por cartas, declarando o Correo não os ter encontrado nesta cidade.
Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor publico da comarca para o competente cobrança executiva.
Florianópolis, 1 de agosto de 1927.
José Rocha Ferrreira Bastos, procurador fiscal.

São convidados os srs. contribuintes abaixo nomeados a virem pagar, até o dia 19 do mez de Outubro futuro, suas dividas provenientes de imposto de Terra de Viçogo Terrestre, 1º semestre do corrente anno.
Antonio Soboret, auto n. 110; Francisco Victorino dos Santos, auto n. 193; Francisco de Sousa, auto n. 214; João Cyrriaco de Freitas, auto n. 69; Maria Bertholina da Silva, Clara F. Mendes de Moraes, Colombina Ussi, Argentina Maria Libânia Manoel Francisco Garcia, Manoel Joaquinão da Silva, Poldorio Manoel Pires, Emiliano Francisco Dias, Domingos Antonio Bruno e José Matinas, (Correção).
Taos contribuintes já foram avisados por cartas, declarando o correo não os ter encontrado nesta cidade.
Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor Publico da comarca para o competente cobrança executiva.
Florianópolis, 20 de Agosto de 1927.
José Rocha Ferrreira Bastos, procurador fiscal.

SECRETARIA DO INTERIORE E JUSTIÇA

O Major Luiz de Oliveira Carvalho, 1º supplente em exercicio do cargo de Juiz de Direito Publico da comarca para o competente cobrança executiva.
Florianópolis, 20 de Agosto de 1927.
José Rocha Ferrreira Bastos, procurador fiscal.
O Major Luiz de Oliveira Carvalho, 1º supplente em exercicio do cargo de Juiz de Direito Publico da comarca para o competente cobrança executiva.
Florianópolis, 20 de Agosto de 1927.
José Rocha Ferrreira Bastos, procurador fiscal.
Faz saber aos que o presente edital de segunda praça vierem ou ao seu conhecimento interessar, em no dia 20 do corrente, ás dez horas, na sala das audienças do Juiz, no Palacio Municipal, o porteiro dos auditorios venderá um publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, em 20% de abatimento sobre a avaliação de um conto e oitocentos mil réis (1800.000), uma auto-novel "Suzano" sob n. 27, em bom estado de funcionamento e conservado.
O referido vehiculo poderá ser examinado na Garage do sr. José Roberto Bricio Guilhon, até o Largo Fagundes, e foi publicado na excepção de setouza da acção ordinária em que é autor João Berk e Roldão Juiz Gago e Nicolau Epso. Si depois de oficialmente apregoados não houver quem cubra aquella importação, será vendido pelo meu prego suscitado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na forma de lei. Florianópolis, 12 de Setembro de 1927. Eu, Hygino Luiz Gouza, Escrivo, o subscreei. (Assignado sobre uma estampilha estadual de dois mil réis) Florianópolis, 12 de Setembro de 1927. Luiz de Oliveira Carvalho. Est. conforme. O Escrivo, Hygino Luiz Gouza.
SECRETARIA DO INTERIORE E JUSTIÇA
Edital de citação
De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao mesmo sr. dr. secretario pelo juiz de Direito de comarca de Corithanos, por officio de 21 de Julho findo datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de citação abaixo transcripto:
Cópia.—Edital.—O dr. Alcebades Valerio Silveira de Souza, juiz de Direito da comarca de Corithanos, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente

Congresso do Estado

Resumo da 40a. sessão ordinária em 16 de Setembro de 1927

PRESIDENTE — Sr. Bulcão Vianna
1º SECRETARIO — Sr. Luiz de Vasconcellos
2º SECRETARIO — Sr. Manuel da Nobrega
 A hora regimental, presentes os srs. deputados Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, Manoel da Nobrega, Accacio Moreira, João Carbalho, Dalnino de Barros, Marcos Konder, Arthur Costa, Ivo de Aquino, Pedro Feddersen, Hermann Weege, Francisco Fagundes, Hercilio Vieira, Indalecio Arruda, Raulino Horn, Carlos Wendhausen, Octacilio Costa, Bley Netto, Andrade Müller, Thiago de Castro, Ermenegildo Pellizzetti e Marinho Lobo, havendo numero legal, é aberta a sessão.
O SR. 2º SECRETARIO — procede à leitura da acta da sessão anterior, sendo a mesma submettida à discussão e a votos, é aprovada sem debates.
O SR. 1º SECRETARIO — declara não haver expediente.
O SR. PRESIDENTE — comunica à Casa ter sido convidado o Congresso para assistir à Festa da Arvore, a realizar-se no dia 21 do corrente. Nomeia a seguinte comissão: deputados srs. Marinho Lobo, Dalnino de Barros e Bley Netto.
 Passa-se à 1ª parte da Ordem do Dia: apresentação de projectos, requerimentos, etc. Convão os srs. deputados a fazer o seguinte:
O SR. 1º SECRETARIO — lê um parecer, que toma o numero 22, indo a imprimir.
PARECER N. 22
 As 2ª e 4ª Comissões, tendo em vista o requerimento em que os professores Adolpho Silveira, Tarciano Barreto do Nascimento, Antonio Epiphânio dos Santos, Germano Wangelstuf e Gustavo Congaza, directores dos Grupos Escolares de 2ª classe, pedem a equiparação de seus vencimentos aos dos directores dos grupos de 1ª classe, bem como a concessão dos direitos de promoção aos professores de seis grupos escolares, são de parecer: Que seja dado o requerimento arquivado, mantendo-se, assim, os referidos estabelecimentos na forma em que estão, no interesse do Estado e da publico administração, conforme informou o Executivo.
 Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1927.
 Marcos Konder, relator da 2ª Marinho Lobo, relator da 4ª Pedro Feddersen
 Raulino Horn
 Arthur Costa
 Hermann Weege
 Pelo mesmo sr. 1º secretario, é lido novo parecer que tambem vae a imprimir, tomando o n. 23.
PARECER N. 23
 As 2ª e 4ª Comissões, tendo em vista a informação do Executivo ao requerimento em que Tarciano Barreto do Nascimento, Adolpho Silveira, Honório Miranda, Guilherme Wiethorn Filho, Antonio Epiphânio dos Santos e Alfredo Xavier Vieira, pedem que sejam considerados professores efectivos com direito ás regalias de professores complementaris e aos professores provisórios que contarem mais de seis annos de serviço activo, são de parecer: Que o mesmo requerimento arquivado, mantendo-se, assim, o disposto no art. 14 da Lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, e que resolve, finalmente, a situação dos professores provisórios.
 S. das Comissões, em 16 de Setembro de 1927.
 Marcos Konder, relator da 2ª Marinho Lobo, relator da 4ª Pedro Feddersen
 Raulino Horn
 Arthur Costa
 Hermann Weege
O SR. 1º SECRETARIO — lê a REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 21
 O Congresso Representativo do Estado

com modificados da forma seguinte:
Art. 190—Compete-lhe ao juiz de menores:
 I—Processar e julgar abandonos de menores, nos termos dos Decretos ns. 16,272, de 20 de dezembro de 1923 e 3,083, de 4 de dezembro de 1926.
Art. 192—O juiz de Direito da 1a. Vara da Capital terá todas as atribuições dos juizes no Civil, Commercio e feitos da Fazenda Estadual e Municipal, excepto as enumeradas no art. 186 n. VIII.
Art. 215—Ao escrivão de paz, além das atribuições que são conferidas aos escrivães em geral incumbem:
 I—habilitar na forma da lei as pessoas que pretendem casar;
 II—funcionar na celebração de casamentos.
 III—fazer registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, remetendo trimestralmente ás repartições competentes e ao promotor publico os respectivos mapas.
 IV—exercer no districto que não for o da sede da comarca os actos de tabellião, excepto lavrar escrituras e actos de valor excedente de trinta contos de reis.
§ unico.—O escrivão de paz do districto que não for o da sede é obrigado a enviar ao officio de registro de imóveis da comarca, dentro do prazo de dez dias os traslados de actos que lavrar, relativos á transmissão de propriedade e constituição de usufructos, para osseffios do art. 856 do Codice Civil, não podendo entregar-os aos interessados sem essa formalidade, sob pena de ficar sujeito ao disposto no art. 443.
Art. 207 n. IX—Se for ascendente, descendente, ou irmão do advogado, ou procurador criminal de alguma das partes.
§ unico.—No Superior Tribunal de Justiça não é impedido de funcionar o juiz que, em primeira instancia apenas houvesse praticado no feito actos ordinatórios.
Art. 412—As ferias forenses correm de 21 de dezembro a 6 de janeiro.
§ unico.—Além dellas, são ferias no Superior Tribunal de Justiça os dias que decorrem de 6 de janeiro a 1º de março—e, no foro em geral, os domingos, os dias de festa nacional ou estadual, os que taes forem declarados por lei e os comprehendidos entre o domingo de Ramos e a Resurreição.
Art. 415—Os juizes de primeira instancia têm direito, annualmente, a trinta dias de ferias, que poderão gozar onde lhes convier e sem prejuizo dos vencimentos.
Art. 416—As ferias serão concedidas, mediante requerimento, aos juizes de direito, pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça; aos promotores publicos, ser ventuarios e empregados de justiça, pela autoridade competente para dar licença.
Art. 417—Durante as ferias, só mediante licença do presidente do Superior Tribunal de Justiça, poderão os desembargadores ausentar-se da Capital do Estado para lugar donde lhes não seja possível regressar em 48 horas.
§ unico.—Essa licença não será concedida a mais de dois desembargadores ao mesmo tempo, nem quando resulte ficar o Tribunal impossibilitado de reunir-se, por falta de numero, além do prazo a que se refere este artigo.

Art. 463—O corregedor será nomeado pelo governador do Estado dentre os desembargadores e juizes de direito, em disponibilidade ou avulsos, e servirá por quatro annos, podendo ser reconduzido.
§ 1º—Salvo no caso de, a seu pedido, preencher vaga que occorrer durante o quadriennio, e nos de remoção por acesso ou de nomeação para qualquer dos cargos a que se referem os arts. 22 e 331 n. III deste Codice, será o corregedor declarado avulso, se deixar o exercicio ou interromper o serviço das corteções por mais de trinta dias sem previa licença, ou se a exceder, por igual tempo, sem motivo de força maior devidamente provado perante a autoridade que a conceder.
§ 2º—O corregedor gozará das ferias a que têm direito os magistrados.
Art. 674—A dilação probatoria em quaesquer acções somente poderá correr, depois de assignada em audiencia.
§ 1º—Para todos os actos probatorios será citado o advogado, ou o solicitador de alguma das partes, com a designação de dia e hora de sua realização, e, bem assim, de lugar, se não for o de costume.
§ 2º—Se o advogado, ou o solicitador de alguma das partes não for encontrado na sede da jurisdição, a intimação será feita a parte, sob preção em audiencia.
Art. 679—A carta de inquirição, para dentro ou fora do Estado, só é suspensiva:
 I—havendo accordo das partes, por termo nos autos;
 II—Não sendo maior de trinta dias o prazo fixado pelo juiz para seu cumprimento.
Art. 731—Quando os depoimentos das testemunhas estiverem em contradicção formal entre si, ou com os das partes, sobre facto certo e que influa na decisão da causa, o juiz ex-officio poderá mandar que se proceda á acareação dos depoentes, reduzindo-se a termo as suas declarações, tomadas pelo proprio juiz.
Art. 1.023—Não offerecendo o réo embargos dentro do prazo marcado no art. 1.021, aguardar-se-á o decurso de vinte dias para a desoccupação do imóvel.
Art. 1900—Examinados os autos pelo relator, no prazo de duas sessões, e pelos revisores no prazo de uma, será a decisão proferida no dia para isso designado, sendo o acordam descrito pelo relator e assignado pelos revisores.
§ unico.—Processado o agravo, será reviso e julgado por todos os juizes em exercicio, falando o presidente em seguida ao relator.
Art. 2.517—N. IV—No caso do art. 1.215.
Art. 2.594—Além das sentenças e dos accordados, poderão ser dactylographados ou impressos os traslados dos autos, das escrituras publicas e das procurações, as cartas de sentença, alvarás e preatorias, as certidões e publicas formas, os termos de continuação, as petições e allegações dos advogados, as cópias das actas das sessões do Jury e do Tribunal Correcional e as denuncias, libellos e requerimentos dos orgãos do Ministerio Publico.
§ unico.—As emendas, entrelinhas e rasuras serão resalvadas antes da data e da assignatura, sendo estas sempre de proprio punho, e todas as paginas dactylographadas, ou impressas, serão rubricadas pelo autor ou signatario.
Art. 2º—O art. 214 do Codice Judiciario fica modificado, acrescentando-lhe o seguinte:

XXII—Registrar em livro especial, antes da intimação ás partes ou a seus advogados, as sentenças do juiz com o qual servir.
Art. 3º—Ficam revogados o paragraho unico do art. 415, o paragraho unico do art. 416 e o paragraho unico do art. 1.023 e o art. 1.084.
Art. 4º—A modificação feita ao art. 463 entrará em vigor a 1º de janeiro de 1928.
S. S. em setembro 12 de 1927.
Accacio Moreira
Thiago de Castro
O SR. PRESIDENTE — por em discussão e a votos a redacção final lida, sendo a mesma aprovada sem debates.
 Passa-se á 2ª parte da Ordem do Dia.
O SR. 1º SECRETARIO — lê o art. 1º do projecto n. 28, em discussão unico, sendo o mesmo aprovado sem debates.
 Da mesma forma são lidos, submettidos á discussão e a votos e aprovados sem debates os arts. 2º e 3º do mesmo projecto.
O SR. 1º SECRETARIO — anuncia a materia de que trata o projecto n. 29, em primeira discussão, sendo o mesmo aprovado sem debates.
O SR. 1º SECRETARIO — lê o art. 1º do projecto n. 27, em 2ª discussão, sendo o mesmo submettido á discussão e a votos, approvado sem debates.
 Da mesma forma, são lidos, submettidos á discussão e a votos e aprovados sem debates os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do mesmo projecto.
O SR. 1º SECRETARIO — anuncia a materia de que trata o projecto n. 18, em terceira discussão.
O SR. MARCOS KONDER — pede a palavra para apresentar as seguintes emendas suppressivas e substitutivas ao projecto n. 18
 1ª) Supprima-se a letra d do art. 4º.
 2ª) Substitua-se o art. 11 pelo seguinte:
Art. 11—Terminado o prazo da concessão poderá o Governo dar licença a outras empresas para servicos identicos no Estado, no entanto o concessionario poderá continuar a exploração dos servicos mediante o pagamento da contribuição que for fixada pelo Congresso e que será a mesma das demais empresas concorrentes.
 3ª) Substituam-se os arts. 12, 13 e 14 pelo seguinte artigo:
O governo deverá incluir nas clausulas do contracto a effectuar com o proponente as condições para a sua revisão, os casos da caducidade e as multas para as infracções.
 4ª) Substitua-se o art. 9º pelo seguinte:
Art. 9º—O Estado terá direito de uso e instalação gratuita dosapparehos necessarios ao seu serviço, pagando pelos restantes o custo da instalação e pelo uso incluido da tabela em vigor.
S. S. em 16 de setembro de 1927.
 Marcos Konder
 Arthur Costa
 Hermann Weege
 Pedro Feddersen
 Raulino Horn
O SR. PRESIDENTE — põe em discussão e a votos o projecto e suas emendas, sendo todos approvados sem debates.
 Em seguida são annunciados em 3ª discussão, submettidos á discussão e a votos e aprovados sem debates os seguintes projectos:
 projecto n. 24;
 projecto n. 25;
 projecto n. 26.
O SR. PRESIDENTE — exgota-da a Ordem do Dia, dá, para a sessão seguinte a seguinte
Ordem do Dia
 10—9—927
 I. a. PARTE: apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.
 2. a. PARTE: 2a. discussão unica do projecto n. 29; 3a. discussão do projecto n. 12 (reformando a Constituição do Estado) e 3a. discussão do projecto n. 27 (taxa de casa de Porto Belo).
 Levanta-se a sessão.

TRIBUNA LIVRE
ASSOCIAÇÃO STA. THE-REZINHA DO MENINO JESUS
 Convoco as pessoas que deverão fazer parte da directoria da Associação Santa Therezinha do Menino Jesus, e cujos nomes já foram apresentados, bem como os zeladores e zeladoras da referida Associação, a tomarem parte na reunião de instalação, a effectuar-se na capella do Espirito Santo e Asylo de Orphãs, domingo proximo, ás 7 horas da tarde.
 O acto será presidido por Sr. exo. revma e terminando com a benção do S.S. Sacramento.
 Florianópolis, 15 de Setembro de 1927.
 Padre Nicolau Gering, Curá da Cathedral.

Edificios
EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
 Por ordem do sr. director da Directoria de Leites, Colonização e Agricultura e em virtude do despacho do governo, de 20 de agosto do corrente anno, exarado no requerimento firmado por Luiz Postinguê, torço publico que, no dia 6 de outubro proximo futuro, será levado á haste publica, na sede desta agencia, no Daço Municipal de Brusque, o lote n. 24 da Linha Logradouro, 1a. secção, municipio de Brusque, servindo de base o preço de tres (3) reis por metro quadrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa allegar ignorancia, lavrei o presente edital e mais tres (3) de igual teor, que será publicado pela imprensa e affixado nos logeres mais publicos do municipio de Brusque.
 Agencia do 2º districto do Commissariado Geral do Estado, 6 de setembro de 1927.— José Horn, agente.

Theouro do Estado
Secção do Contencioso
 São convidados os srs. contribuintes Francisco Silva e João Cyriaco de Freitas a virem pagar, até o dia 29 de Outubro do corrente anno, seus dividos provenientes a primeira, de imposto de Industrias e Profissões, 1º semestre do corrente exercicio, e o segundo, de imposto de Capital automovel n. 69, 2o. semestre do exercicio de 1926.
 Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor Publico da comarca, para a competente cobrança judicial.
 Florianópolis, 31 de agosto de 1927.—José Rocha Ferreira Bastos, Proc. Fiscal.

GOVERNO MUNICIPAL
 De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, aviso aos srs. contribuintes ao imposto de Abertura e Continuação de negocios, que, tendo terminado o prazo da lei, esta Thesouraria procede á cobrança do alludido imposto, accrescido da multa de 10%, no andante e 15% no vindouro mez, sendo que em tempo por via executiva.
 Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 12 de setembro de 1927.— Antonio C. F. da Cunha.

Edital de fallencia
 (Aviso aos Credores)
 Eu, o doutor Urbano Müller Salles, juiz de direito da comarca de Itajay, na forma da lei, etc.
 Faço saber que por sentença hoje proferida, declarei aberta a fallencia de Henrique Ziesemer, negociante e industrial, estabelecido nesta cidade, á rua dos Altradores, a contar de 40 dias da presente data, e nomei para syndicos os credores Moreno & Willering, e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores do fallido, para dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e ao mesmo tempo os convoco para assistirem e tomarem parte na primeira audiencia, que terá logar no dia 8 do mez de Outubro proximo vindouro, ás 11 horas, na sala das audiencias, no edificio da Superintendencia Municipal, nesta cidade, em cuja audiencia se procederá á verificação e classificação dos creditos, apreensão do relatorio dos syndicos, á nomeação de liquidatorio e outras deliberações e decisões de interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos do lei numero 2024, de 17 de Dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade de Itajay, aos 12 dias do mez de Setembro de 1927. Eu, Frederico Augusto Luiz Thiemme, escrivão, o subscrivi. Itajay, 12 de Setembro de 1927. (Assignado) Urbano Müller Salles, Collada, inutilizada, uma estampilha estadual de dois mil reis. Nada mais nem menos se continha no edital acima transcrito, do qual bem e fielmente foi extrahir a presente copia. Eu, Frederico Augusto Luiz Thiemme, escrivão, o subscrivi e assigno. Era ut supra. Frederico Augusto Luiz Thiemme.

FALLENCIA DE HENRIQUE ZIESEMER
 Tendo sido nomeados nesta data syndicos da massa fallida de Henrique Ziesemer, commerciante e industrial estabelecido nesta cidade, convidamos a todos os credores a virem fazer a declaração e exhibição de seu credito, de conformidade com o estabelecido no art. 82 do decreto n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908.
 O prazo marcado para o recebimento desses creditos termina a 28 do corrente mez e a reunião dos credores foi marcada para o dia 8 do mez de Outubro vindouro.
 Estaremos á disposição dos interessados no escritório da Thesouraria Moreno & Willering, todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas.
 Todos os actos da fallencia serão publicados nos jornaes "Pharo" e "Itajay".
 Itajay, 13 de Setembro de 1927.
 Moreno & Willering

Ovos
 Vendem-se ovos de gallinhas de raça para incubação, de fecundidade garantida, no Posto Zootecnico "Assis Brasil". Florianópolis.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte		Para o Sul	
<p>☐ O paquete ITAPACY sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Itajubá São Francisco Paranaguá Santos</p> <p>Rio de Janeiro Ilhéus Espírito e Aracajú</p>	<p>O paquete ITAQUATIA sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Paranaguá Antonina Santos</p> <p>Rio de Janeiro Victoria Bahia Macrié e Recife</p>	<p>O paquete ITAPUIHY sahirá a 17 do corrente para:</p> <p>Rio Grande</p> <p>Pelotas e Porto Alegre</p>	<p>O paquete ITAITUBA sahirá a 22 do corrente para:</p> <p>Inhábua</p> <p>Rio Grande e P. L. 1927</p>

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Attende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, 12 e 20 até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratonos, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressemente prohibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFFRA, 33 -- TEL. 250 -- END. TEL. COSTURA

AVISO:

Francisco de Assis Lobo Guimarães (Chico)



A familia de Francisco de Assis Lobo Guimarães, profundamente comungado pelo seu prematuro fallecimento, o corrido a 13 do corrente, agradece, de coração, a todas as pessoas amigas que visitaram e acompanharam o querido CHICO, durante a sua enfermidade e enterro hypothecando, especialmente, a sua immortreitura gratidão aos srs. dr. Djelma Moellmann, Manoel Simões, Iracy da Costa Brasil e ao Centro da Mocidade, pela dedicação e homenagens prestadas ao seu melogrado filho e convidam os seus parentes e pessoas de suas relações para a missa que, em intenção e sua alma, manda rezar segunda-feira, 19 do corrente, na Cathedral desta cidade, ás 8 horas de manhã.

Banco de Credito Popular e Agrícola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTA.

Systema Luzzatti

Rua Conselheiro Maffra n. 6--2º andar
Endereço Telegraphico "BANCREPOLA"
FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresta especialmente aos agricultores. Correspondentes em todos os municipios do Estado. Aceita saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram só dentro deste Estado

DEPOSITOS...	Conta Corrente Limitada 6%
	Conta Corrente Aviso Previo 8%
	PRAZO FIXO 10%
Conselho Director...	Armando Ferraz Floroencio Th. da Costa Dox. João Pedro da Silva

Loteria do Estado

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

15 DE SETEMBRO DE 1927 às 15 HORAS
346 Extração Plano ZZ

15.000 bilhetes a 11\$000 165.000\$000
menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em premios 123.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 . . .	5.000\$000
1 . . .	3.000\$000
3 . . .	3.000\$000
10 . . .	500\$000
15 . . .	200\$000
24 . . .	100\$000
845 . . .	50\$000
903 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 3,25	27.000\$000

1.800 premios no total de R. 123.750\$000
Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro
Florianopolis

Antes de inscrever-se em qualquer Companhia, compare as vantagens que offero e verá que estão todas a favor da Empresa **Distribuidora de Sorteios Limitada** que é a que maior numero de premios está pagando neste Estado.

Precisa-se á rua Blumenau n. 7, de uma arremadeira, que durma no aluguel e dê referencias.

CATHARINENSES!
LIBRETEMO A TERRA DE SANTA CATHARINA DOS GRILHÕES
DADIVIDA EXTERNA! INSCREVEI-VOS NA
CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LIMITADA
CADA CADERNETA QUE SUBSCREVERDES SERÁ UM ATTESTADO DO VOSSO PATRIOTISMO.
PREMIOS MAXIMOS:
POR 2\$500 — 25.000\$000
POR 5\$000 — 50.000\$000
E INNUMEROS PREMIOS MENORES.

Modista

A senhora Nascimento, recém-chegada do Rio, accella encomendas de enxovias para casamento, vestidos e alumnas de costura.
Rua Fernando Machano 33

Venda de um caminhão Ford

Na Directoria de Obres Publicas, accellam-se propostas para a compra de um caminhão Ford, que está a serviço daquella repertição.

Dr. Henrique Rupp Junior

Advogado
Escritorio: Rua Trajano n. 2 (sobrado)
(Das 8 ás 11 horas e das 13 ás 14).

E. N. N. Hoopcke

MAQUINAS MAX
Sahirá para Laguna, no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhã. Recobe carga, passageiros, encomendas e valores pelo frapche á Bita Maria.
Nota. — A Empresa avisa aos srs. viajantes, que está prohibida a venda do passagens a bordo de seus vapores.
Os Agentes: HORECKER & CIA.

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 17 de Setembro de 1927 | HOJE | Empresa SIMAS

UMA UNICA SESSÃO — A'S 7 HORAS
Regrisa da grandiosa super produção da America Brasil Films, em 6 actos despendida pelos conhecidos e victoriosos artistas William Fairbanks e Ora Carew, intitulau.

AMANHÁ
2 GRANDIOSAS VESPERAES 2 A'S 2 E A'S 4 HORAS

Soberana do mundo

A NOITE
EM DUAS SESSÕES — A'S 6 3/4 e 8 1/4
A monumental produção de 1927, da Fox Film

A FILHA DE VALENCIA

SUCCESSO GARANTIDO

Torrente
um trabalho cinematographico que me recorda os maiores elogios dos habitades do International.
PREÇOS 1\$000
PARA BREVE:
Jogo da mocidade